

ANEXO I – CATEGORIAS RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 286.047,44 (duzentos e oitenta e seis mil e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) distribuídos em 15 (quinze) cotas de R\$ 19.069,83 (dezenove mil e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos).

DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

Este edital possui categoria única, tendo por finalidade apoiar a realização de projetos culturais de diferentes linguagens artísticas e manifestações culturais, contribuindo para o fortalecimento da produção cultural local, a valorização da diversidade cultural, a democratização do acesso à cultura e a promoção da cidadania.

Poderão ser inscritos projetos inéditos ou já existentes que contemplem ações de criação, produção, difusão, circulação, formação, pesquisa, preservação, promoção ou fruição cultural, abrangendo, entre outras áreas, artes visuais, artesanato, audiovisual, circo, cultura popular e tradicional, dança, literatura, música, patrimônio cultural material e imaterial, teatro, culturas urbanas, culturas indígenas, culturas afro-brasileiras e demais expressões artísticas e culturais.

Os projetos deverão prever contrapartida social de interesse público, com ações gratuitas e acessíveis à população, observando os princípios da inclusão, diversidade, acessibilidade e descentralização das ações culturais.

A seleção contemplará propostas que demonstrem relevância cultural, viabilidade de execução, impacto sociocultural, contribuição para o desenvolvimento cultural do município e adequação aos objetivos estabelecidos neste edital.

As cotas destinadas às pessoas negras, indígenas e pessoas com deficiência atendem ao disposto nos arts. 5º e 6º da Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, que regulamenta a implementação de ações afirmativas no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022). A normativa estabelece a obrigatoriedade de reserva mínima de 25% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas), 10% para pessoas indígenas e 5% para pessoas com deficiência em todos os editais de fomento realizados com recursos da PNAB, visando promover a igualdade de oportunidades, a reparação das desigualdades históricas e a ampliação do acesso desses grupos às políticas públicas de cultura.

As cotas destinadas às pessoas LGBTQIAPN+ constituem ação afirmativa complementar instituída pelo Município, com fundamento no art. 2º e parágrafo único da Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, que prevê a implementação de mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de

peças LGBTQIAPN+, inclusive por meio de políticas de cotas, nas ações financiadas pela Política Nacional Aldir Blanc – PNAB.

2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS LGBTQIA PN+	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
Criação, produção e difusão de manifestações artísticas e culturais.	9	3	1	1	1	15	R\$ 19.069,82	R\$ 286.047,44